

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Código do recurso: 3187 | Solicitado em: 23/11/2020 -11:35

**Cargo:** Contabilista / Contador**Recurso:**

A Questão de numero 11 foi divulgada com a alternativa letra (A) como a resposta correta porem mediante o calculo de irei demostrar logo a baixo esta errada a divulgação da resposta apresentada pela W2.

chocolate amargo R\$ 12,50

chocolate branco R\$ 17,50

chocolate a leite R\$ 52,50

chocolate 1/2 am. R\$ 26,25

chocolate diet R\$ 25,00

somando tudo da um total de R\$ 133,75 conforme esta no enunciado da questão ou seja o valor do chocolate Amargo é de R\$ 12,75 .

portanto conforme demonstração a resposta preliminar do gabarito divulgado no dia 22/11/2020 às 20:00 hr a resposta esta errado e a alternativa correta é as letra (B).

MATEMÁTICA - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 11 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**

Respondido em: 29/11/2020 -15:26

**Resposta:**

RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao recorrente. Segue abaixo o cálculo:  $x+(x+5)+3*(x+5)+((3*(x+5))/2)+(2*x)=133,75$ .  $x=12,5$ . sendo o cálculo para achar o valor do chocolate meio amargo é  $((3*(x+5))/2)$ .  $X=26,25$ . Questão correta e mantida. Gabarito: A) R\$ 26,25.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Procurador Jurídico Legislativo

Código do recurso: 3195 | Solicitado em: 23/11/2020 -13:34

**Recurso:**

RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DE QUESTÃO

CARGO: Procurador Jurídico Legislativo

QUESTÃO: 37

**TEXTO DO RECURSO:**

De acordo com o Código Penal, aquele que comete a conduta típica de "omitir, sem permissão legal, nota, bilhete, ficha, vale ou título que contenha promessa de pagamento em dinheiro ao portador ou a que falte indicação do nome da pessoa a quem deva ser pago" incorre no crime de:

[A] Petrechos para falsificação de moeda.

[B] Crimes assimilados ao de moeda falsa.

[C] Falsificação de papéis públicos.

[D] Emissão de título ao portador sem permissão legal.

O gabarito preliminar adotado pela Banca Examinadora considerou correta a alternativa D.

No entanto, data vênia, observa-se que, na verdade, há visível ERRO MATERIAL no enunciado da questão, isto porque, não existe o verbo omitir no tipo penal em análise e, sim, EMITIR, senão vejamos:

Emissão de título ao portador sem permissão legal

Art. 292 - Emitir, sem permissão legal, nota, bilhete, ficha, vale ou título que contenha promessa de pagamento em dinheiro ao portador ou a que falte indicação do nome da pessoa a quem deva ser pago:

Diante dessas considerações, requer-se a anulação da questão.

Anexo(s):	Data do envio
<a href="#">RECURSO - Questão 37..pdf</a>	23/11/2020 13:34

ESPECÍFICA - PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Questão 37 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**

Respondido em: 29/11/2020 -19:13

**Resposta:**

RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO. Não assiste razão ao recorrente. De fato há um erro de digitação de uma letra, que não gera prejuízo para resposta da pergunta, pois caso o candidato tenha conhecimento sobre os tipos penais das alternativas, facilmente saberia responder a questão. Tratou-se de uma questão de nível fácil, motivo pelo qual a digitação da letra não altera a resolução da questão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3202 | Solicitado em: 23/11/2020 -15:19

**Recurso:**

O gabarito divulgado, traz em sua questão de número 38 a alternativa [B] Cinza como sendo correta (verdadeira), porém conforme Resolução Conama Nº275, onde estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva, a cor da lixeira a ser utilizada para recolher resíduos orgânicos é a cor MARROM. Nos anexos da referida resolução encontramos o padrão de cores a ser adotado, conforme segue resolução em anexo.

Outro fator a ser levado em consideração, é que a opção correta conforme a resolução do Conama não se encontrava entre as opções disponíveis para serem marcadas na questão de número 38.

Anexo(s):	Data do envio
<a href="#">Resolução Conama 275.pdf</a>	23/11/2020 15:19

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 38 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -19:26

RECURSO DEFERIDO: QUESTÃO ANULADA. As cores das lixeiras são: PRETO: madeira LARANJA: resíduos perigosos BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde ROXO: resíduos radioativos MARROM: resíduos **orgânicos** CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação. Portanto não há alternativa a ser indicada pelo candidato.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3159 | Solicitado em: 23/11/2020 -07:37

**Recurso:**

A QUESTÃO PEDE INFORMAÇÕES SOBRE PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS, DAS CINCO ALTERNATIVAS APENAS A Nº V ( CINCO ) É VERDADEIRA, AS OUTRAS QUATRO CONTÉM ERROS, PORTANTO FICOU APENAS UMA ALTERNATIVA CORRETA SENDO RESPOSTA LETRA A.

ESPECÍFICA - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 28 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:45

**Resposta:**

RECURSO PROCEDENTE: GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA "D". Os Princípios Orçamentários visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios – são estabelecidos e disciplinados por normas constitucionais, infraconstitucionais e pela doutrina. Nesse interim, integram o arcabouço legal os princípios orçamentários cuja existência e aplicação derivem de normas jurídicas, como os seguintes: 1. Unidade ou Totalidade Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e respaldado legalmente por meio do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, determina existência de orçamento único, ou seja, deve existir apenas um orçamento para todo exercício financeiro. 2. Universalidade Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Esse preceito é indispensável para o controle parlamentar, pois possibilita: a) conhecer a priori todas as receitas e despesas do governo e dar prévia autorização para respectiva arrecadação e realização; b) impedir ao Executivo a realização de qualquer operação de receita e de despesa sem prévia autorização Legislativa; c) conhecer o exato volume global das despesas projetadas pelo governo, a fim de autorizar a cobrança de tributos estritamente necessários para atendê-las. 3. Anualidade ou Periodicidade Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e encontra respaldo no § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320/1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Este princípio tem origem na questão surgida na Idade Média sobre a anualidade do imposto. 4. Exclusividade Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei. 5. Orçamento Bruto Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320/1964, obriga registrar-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. Este princípio clássico surgiu juntamente com o da universalidade, visando ao mesmo objetivo. 6. Legalidade Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. O Estado Brasileiro é Legalista A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias: "Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias; III – os orçamentos anuais." Historicamente, sempre se procurou dar um cunho jurídico ao orçamento, ou seja, para ser legal, tanto as receitas e as despesas precisam estar previstas a Lei Orçamentária Anual, ou seja, a aprovação do orçamento deve observar processo legislativo porque trata-se de um dispositivo de grande interesse da sociedade. 7. Publicidade Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ..." Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas. O conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade. 8. Transparência Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios Capítulo 3 – Receita Orçamentária Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 33 sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa. 9. Não-vinculação (não-afetação) da Receita de Impostos O inciso IV do art. 167 da CF/1988 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal. 10. Equilíbrio Princípio clássico que tem merecido maior atenção, mesmo fora do âmbito específico do orçamento, pautado nos ideais liberais dos economistas clássicos tornou-se uma contraposição ao princípio do orçamento equilibrado, justificando a intervenção do governo nos períodos de recessão. Admitia-se o déficit (dívida) e seu financiamento. Economicamente haveria compensação, pois a utilização de recursos ociosos geraria mais emprego, mais renda, mais receita para o Governo e, finalmente, recolocaria a economia na sua rota de crescimento. Bibliografia BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 5. Ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicada à Federação, 2013. \_\_\_\_\_ Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. \_\_\_\_\_ Lei complementar nº 101/2000: Lei de responsabilidade fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. MEIRELLES, Hely Lopes (in memoriam). Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: Um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: Um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3163 | Solicitado em: 23/11/2020 -07:49

**Recurso:**

O COMANDO DA QUESTÃO PEDE EXCEÇÃO A REGRA DE LICITAÇÃO , DAS QUATRO ALTERNATIVAS A LETRA D ENQUADRA COMO EXCEÇÃO , POIS TRATA-SE DO INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93 , LICITAÇÃO DISPENSÁVEL .

ESPECÍFICA - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 31 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:53

**Resposta:**

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. Por erro na formulação da questão, anulada-se por constar erro que prejudica a análise pelo candidato e a indicação correta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3224 | Solicitado em: 24/11/2020 -08:05

**Recurso:**

O COMANDO DA QUESTÃO PERGUNTA SE A PARTÍCULA QUE REFERENTE A LINHA 16 DO TEXTO , INTRODUZ UMA DAS ORAÇÕES SUBORDINADAS , O GABARITO PRELIMINAR APARECEU A LETRA C -ORAÇÃO SUBORDINADA ADJETIVA EXPLICATIVA , SEGUNDO A FONTE DO SITE NORMA CULTA , LÍNGUA PORTUGUESA EM BOM PORTUGUÊS , A ORAÇÃO SUB. ADJ. EXPLIC. ACRESCENTA UMA INFORMAÇÃO ACESSÓRIA DE UM CONCEITO JÁ DEFINIDO E TAMBÉM PODE SER RETIRADO DA FRASE SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE SENTIDO DA MESMA . LOGO A ALTERNATIVA C NÃO CORRESPONDE A ALTERNATIVA CORRETA , NÃO EXISTE NEHUMA ALTERNATIVA CORRETA .

PORTUGUÊS - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 3 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -15:04

**Resposta:**

DEFERIDO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO. O recurso assiste ao recorrente, uma vez que a partícula “que” está introduzindo uma oração subordinada substantiva objetiva direta. Na ausência de resposta correta, questão anulada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3218 | Solicitado em: 24/11/2020 -00:07

**Recurso:**

De acordo com a questão 35 da específica, a resposta a, b,c e d estão todas de acordo com o enunciado, pois as respostas estão todas corretas, no caso se o servidor transgredir esses deveres.

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 35 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -19:20

RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: No enunciado da questão, faltou constar a palavra, EXCETO, o que impossibilita a resolução da questão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3225 | Solicitado em: 24/11/2020 -08:56

**Recurso:**

(Questão35) De acordo com responsabilidades funcionais do servidor, no desempenho das funções não poderá:

- A) Ausentar-se em horário de expediente, bem como sair, antecipadamente, sem autorização da chefia imediata.
- B) Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada.
- C) Registrar as vezes a Frequência de outro servidor.
- D) Utilizar recursos materiais e humanos da administração em trabalho ou atividade particular.

A questão acima citada deixa duvida quanto a sua resposta correta, pois existe duplicidade de respostas corretas. Venho pedir que haja uma análise nesta questão.

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 35 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:21

**Resposta:**

RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: No enunciado da questão, faltou constar a palavra, EXCETO, o que impossibilita a resolução da questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3255 | Solicitado em: 24/11/2020 -22:08

**Recurso:**

A questão pede: Analise o texto e assinale a palavra sublinhada cuja grafia está incorreta, o texto com as palavras sublinhadas tem cinco opções de grafia supostamente incorreta sendo assim apenas uma correta, já nas alternativas para o candidato responder consta apenas da letra A á D sendo um total de quatro que aparecem lá, desta forma fica confuso analisar o que se pede nesta questão.

PORTUGUÊS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 6 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**

Respondido em: 29/11/2020 -15:03

**Resposta:**

RECUSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que tal equívoco não interfere na resolução da questão. Desta forma, gabarito correto e questão mantida. Gabarito: B) "Suspensão".

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3252 | Solicitado em: 24/11/2020 -22:03

**Recurso:**

Anular anular a questão 24 pois a formulação da pergunta não condiz com a resposta. Deveria haver a palavra "exceto" para ter algum nexos .

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 24 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -19:18

RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: No enunciado da questão, faltou constar a pala, EXCETO, o que impossibilita a resolução da questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT  
Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3253 | Solicitado em: 24/11/2020 -22:05

**Recurso:**

Anular anular a questão 35 pois todas as alternativas estão corretas.

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 35 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

**Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -19:21

RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: No enunciado da questão, faltou constar a palavra, EXCETO, o que impossibilita a resolução da questão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3254 | Solicitado em: 24/11/2020 -22:07

**Recurso:**

Anular anular a questão 38 pois todas as alternativas estão incorretas, pois a cor do orgânico é marrom e não mostra essa alternativa para ser marcada nas questões.

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 38 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:26

**Resposta:**

RECURSO DEFERIDO: QUESTÃO ANULADA. As cores das lixeiras são: PRETO: madeira LARANJA: resíduos perigosos BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde ROXO: resíduos radioativos MARROM: resíduos orgânicos CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação. Portanto não há alternativa a ser indicada pelo candidato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3251 | Solicitado em: 24/11/2020 -21:59

**Recurso:**

Anular a questão 1 pois apresenta incorreção na alternativa C.

PORTUGUÊS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 1 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -15:02

RECURSO IMPROCEDENTE: Indeferido. O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que o equívoco apresentado na alternativa C não traz prejuízos aos candidatos, ou seja, o gabarito da questão é a alternativa A) Apenas o item I está correto. Portanto, questão correta e mantida. Gabarito: A) Apenas o item I está correto.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3220 | Solicitado em: 24/11/2020 -00:51

**Recurso:**

Eméritos examinadores, A questão 31 da prova de Contador pede-se para marcar a alternativa onde as despesas são necessariamente precedidas de licitação, "EXCETO": A alternativa letra D fala sobre calamidade pública, segurança de pessoas, situação emergencial ou calamitosa. Essa situação é dispensável de licitação, conforme a lei 8666 de 21 e junho de 1993 em seu artigo 24 - é dispensável a licitação - inciso IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. É exatamente o que esta dizendo a alternativa letra D, principalmente na frase final "poderão ser executados sem licitação", justamente o que esta pedindo a questão. O gabarito preliminar deu como resposta certa a letra C, porém não encontrei nada que prove que a mesma esta correta, e caso esteja, teríamos duas alternativas corretas na questão 31, portanto, nobres examinadores, inexistiu dúvida que essa assertiva se encontra patente de erro, a questão 31 deve ser anulada com pontuação referente a mesma para todos os candidatos, preservando-se assim os valores da razoabilidade e justiça.

ESPECÍFICA - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 31 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:53

**Resposta:**

RECURSO PROCEDENTE: QUESTÃO ANULADA. Por erro na formulação da questão, anulada-se por constar erro que prejudica a análise pelo candidato e a indicação correta.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Código do recurso: 3222 | Solicitado em: 24/11/2020 -02:16

**Cargo:** Contabilista / Contador**Recurso:**

Eméritos examinadores, A questão 28 da prova de Contador pede-se "sobre princípios orçamentários:" e as seguintes opções

I - Anualidade, continuidade, lei de responsabilidade fiscal, balanço orçamentário.

II - Denominador comum monetário, oferta, demanda, razoabilidade, confidencialidade.

III - Entidade, continuidade, custo histórico como base e valor, materialidade e conservadorismo.

IV - Honestidade, fidelidade, companheirismo e nacionalismo.

V - Unidade, anualidade, universalidade, exclusividade, equilíbrio financeiro, clareza e uniformidade.

Porém de acordo com o livro ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA - edição 6, do autor DEUSVALDO CARVALHO, os princípios orçamentários são:

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

PRINCÍPIO DA UNIDADE OU TOTALIDADE

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE

PRINCÍPIO DA ANUALIDADE OU PERIODICIDADE

PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE

PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

PRINCÍPIO DA NÃO AFETAÇÃO OU NÃO VINCULAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS

PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA)

PRINCÍPIO DA CLAREZA

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

PRINCÍPIO DE CONTABILIDADE SOB A PERSPECTIVA DO SETOR PÚBLICO

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Analisando as opções e comparando com os princípios orçamentários existentes, a alternativa C não esta correta, não existem quatro opções certas. Todas estão incorretas, não existe uma opção onde todos princípios estão corretos.

Portanto, nobres examinadores, inexistente dúvida que essa assertiva se encontra patente de erro , a questão 10 deve ser anulada com pontuação referente a mesma para todos os candidatos, preservando-se assim os valores da razoabilidade e justiça.

ESPECÍFICA - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 28 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:45

**Resposta:**

RECURSO PROCEDENTE: GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA "D". Os Princípios Orçamentários visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios – são estabelecidos e disciplinados por normas constitucionais, infraconstitucionais e pela doutrina. Nesse Interim, integram o arcabouço legal os princípios orçamentários cuja existência e aplicação derivem de normas jurídicas, como os seguintes: 1 Unidade ou Totalidade Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e respaldado legalmente por meio do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, determina existência de orçamento único, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro. 2. Universalidade Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/ 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Esse preceito é indispensável para o controle parlamentar, pois possibilita: a) conhecer a priori todas as receitas e despesas do governo e dar prévia autorização para respectiva arrecadação e realização; b) impedir ao Executivo a realização de qualquer operação de receita e de despesa sem prévia autorização Legislativa; c) c) conhecer o exato volume global das despesas projetadas pelo governo, a fim de autorizar a cobrança de tributos estritamente necessários para atendê-las. 3. Anualidade ou Periodicidade Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e encontra respaldo no § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320/1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Este princípio tem origem na questão surgida na Idade Média sobre a anualidade do imposto. 4. Exclusividade Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei. 5. Orçamento Bruto Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320/ 1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. Este princípio clássico surgiu juntamente com o da universalidade, visando ao mesmo objetivo. 6. Legalidade Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. O Estado Brasileiro é Legalista A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias: "Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias; III – os orçamentos anuais." Historicamente, sempre se procurou dar um cunho jurídico ao orçamento, ou seja, para ser legal, tanto as receitas e as despesas precisam estar previstas a Lei Orçamentária Anual, ou seja, a aprovação do orçamento deve observar processo legislativo porque trata-se de um dispositivo de grande interesse da sociedade. 7. Publicidade Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ..." Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas. O conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade. 8. Transparência Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios Capítulo 3 – Receita Orçamentária Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 33 sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa. 9. Não-vinculação (não-afetação) da Receita de Impostos O inciso IV do art. 167 da CF/1988 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal. 10. Equilíbrio Princípio clássico que tem merecido maior atenção, mesmo fora do âmbito específico do orçamento, pautado nos ideais liberais dos economistas clássicos tornou-se uma contraposição ao princípio do orçamento equilibrado, justificando a intervenção do governo nos períodos de recessão. Admita-se o déficit (dívida) e seu financiamento. Economicamente haveria compensação, pois a utilização de recursos ociosos geraria mais emprego, mais renda, mais receita para o Governo e, finalmente, recolocaria a economia na sua rota de crescimento. Bibliografia BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 5. Ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicada à Federação, 2013. \_\_\_\_\_ Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. \_\_\_\_\_ Lei complementar nº 101/2000: Lei de responsabilidade fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. MEIRELLES, Hely Lopes (in memoriam). Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: Um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: Um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

Código do recurso: 3234 | Solicitado em: 24/11/2020 -12:23

**Cargo:** Contabilista / Contador**Recurso:**

Eméritos examinadores, A questão 28 da prova de Contador pede-se "sobre princípios orçamentários:" e as seguintes opções

I - Anualidade, continuidade, lei de responsabilidade fiscal, balanço orçamentário.

II - Denominador comum monetário, oferta, demanda, razoabilidade, confidencialidade.

III - Entidade, continuidade, custo histórico como base e valor, materialidade e conservadorismo.

IV - Honestidade, fidelidade, companheirismo e nacionalismo.

V - Unidade, anualidade, universalidade, exclusividade, equilíbrio financeiro, clareza e uniformidade.

Porém de acordo com o livro ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA - edição 6, do autor DEUSVALDO CARVALHO, os princípios orçamentários são:

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

PRINCÍPIO DA UNIDADE OU TOTALIDADE

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE

PRINCÍPIO DA ANUALIDADE OU PERIODICIDADE

PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE

PRINCÍPIO DO ORÇAMENTO BRUTO

PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

PRINCÍPIO DA NÃO AFETAÇÃO OU NÃO VINCULAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS

PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA)

PRINCÍPIO DA CLAREZA

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA

PRINCÍPIO DE CONTABILIDADE SOB A PERSPECTIVA DO SETOR PÚBLICO

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

Analisando as opções e comparando com os princípios orçamentários existentes, a alternativa C não esta correta, não existem quatro opções certas. Todas estão incorretas, não existe uma opção onde todos princípios estão corretos.

Portanto, nobres examinadores, inexistente dúvida que essa assertiva se encontra patente de erro , a questão 28 deve ser anulada com pontuação referente a mesma para todos os candidatos, preservando-se assim os valores da razoabilidade e justiça.

ESPECÍFICA - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 28 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:45

**Resposta:**

RECURSO PROCEDENTE: GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA "D". Os Princípios Orçamentários visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios – são estabelecidos e disciplinados por normas constitucionais, infraconstitucionais e pela doutrina. Nesse Interim, integram o arcabouço legal os princípios orçamentários cuja existência e aplicação derivem de normas jurídicas, como os seguintes: 1 Unidade ou Totalidade Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e respaldado legalmente por meio do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, determina existência de orçamento único, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro. 2. Universalidade Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/ 1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Esse preceito é indispensável para o controle parlamentar, pois possibilita: a) conhecer a priori todas as receitas e despesas do governo e dar prévia autorização para respectiva arrecadação e realização; b) impedir ao Executivo a realização de qualquer operação de receita e de despesa sem prévia autorização Legislativa; c) c) conhecer o exato volume global das despesas projetadas pelo governo, a fim de autorizar a cobrança de tributos estritamente necessários para atendê-las. 3. Anualidade ou Periodicidade Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e encontra respaldo no § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320/1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Este princípio tem origem na questão surgida na Idade Média sobre a anualidade do imposto. 4. Exclusividade Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei. 5. Orçamento Bruto Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320/ 1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. Este princípio clássico surgiu juntamente com o da universalidade, visando ao mesmo objetivo. 6. Legalidade Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. O Estado Brasileiro é Legalista A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias: "Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias; III – os orçamentos anuais." Historicamente, sempre se procurou dar um cunho jurídico ao orçamento, ou seja, para ser legal, tanto as receitas e as despesas precisam estar previstas a Lei Orçamentária Anual, ou seja, a aprovação do orçamento deve observar processo legislativo porque trata-se de um dispositivo de grande interesse da sociedade. 7. Publicidade Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ..." Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas. O conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade. 8. Transparência Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios Capítulo 3 – Receita Orçamentária Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 33 sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa. 9. Não-vinculação (não-afetação) da Receita de Impostos O inciso IV do art. 167 da CF/1988 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal. 10. Equilíbrio Princípio clássico que tem merecido maior atenção, mesmo fora do âmbito específico do orçamento, pautado nos ideais liberais dos economistas clássicos tornou-se uma contraposição ao princípio do orçamento equilibrado, justificando a intervenção do governo nos períodos de recessão. Admita-se o déficit (dívida) e seu financiamento. Economicamente haveria compensação, pois a utilização de recursos ociosos geraria mais emprego, mais renda, mais receita para o Governo e, finalmente, recolocaria a economia na sua rota de crescimento. Bibliografia BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 5. Ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicada à Federação, 2013. \_\_\_\_\_ Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. \_\_\_\_\_ Lei complementar nº 101/2000: Lei de responsabilidade fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. MEIRELLES, Hely Lopes (in memoriam). Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: Um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: Um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3221 | Solicitado em: 24/11/2020 -01:05

**Recurso:**

Eméritos examinadores, A questão 10 da prova de Contador pede-se para marcar a alternativa correta sobre o emprego dos "porquês", o gabarito deu como certa a alternativa letra A - Venha para casa mais cedo porque você tenha tempo de estudar para a prova. Mas a frase em si esta sem sentido, o tempo usado para as palavras, a ordem das palavras, não esta adequado, correto. O "porque" não deveria ser usado nessa frase, se fosse trocado por "para que" ai sim faria sentido a frase:

Venha para casa mais cedo para que tenha tempo para estudar para a prova.

Ou ainda poderíamos deixar o "porque" mas teríamos que alterar o verbo ter, nesse caso ao invés de usar "tenha", usaríamos "terá":

Venha para casa mais cedo porque você terá mais tempo para estudar para a prova.

Portanto, nobres examinadores, inexistente dúvida que essa assertiva se encontra patente de erro , a questão 10 deve ser anulada com pontuação referente a mesma para todos os candidatos, preservando-se assim os valores da razoabilidade e justiça.

PORTUGUÊS - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 10 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**

Respondido em: 29/11/2020 -15:24

**Resposta:**

RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, segundo o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis: "Porque: Inicia orações subordinadas que exprimem circunstância adverbial da oração principal, denotando: a) a causa ou razão da ação da oração principal; como, porquanto, visto que: Ela não passou no vestibular porque não estudou; b) finalidade da ação da oração principal; a fim de que, para que: Venha para casa mais cedo porque você tenha tempo de estudar para a prova." Dessa forma, questão correta e mantida. Gabarito: A) Venha para casa mais cedo porque você tenha tempo de estudar para a prova. <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/PORQUE/>

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3244 | Solicitado em: 24/11/2020 -18:23

**Recurso:**

Venho por meio deste solicitar a MUDANÇA DE GABARITO da questão 28, da alternativa C (Quatro são corretas) para a alternativa D (Todas são incorretas), conforme argumentos apresentados no documento em anexo.

Anexo(s):	Data do envio
<a href="#">RECURSO QUESTÃO 28.pdf</a>	24/11/2020 18:23
ESPECÍFICA - CONTABILISTA/CONTADOR	Questão 28 (Prova 1)

## SITUAÇÃO: DEFERIDO

Respondido em: 29/11/2020 -19:45

**Resposta:**

RECURSO PROCEDENTE: GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA "D". Os Princípios Orçamentários visam estabelecer regras norteadoras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência para os processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios – são estabelecidos e disciplinados por normas constitucionais, infraconstitucionais e pela doutrina. Nesse Interim, integram o arcabouço legal os princípios orçamentários cuja existência e aplicação derivem de normas jurídicas, como os seguintes: 1. Unidade ou Totalidade Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e respaldado legalmente por meio do § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, determina existência de orçamento único, ou seja, deve existir apenas um orçamento para dado exercício financeiro. 2. Universalidade Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. Esse preceito é indispensável para o controle parlamentar, pois possibilita: a) conhecer a priori todas as receitas e despesas do governo e dar prévia autorização para respectiva arrecadação e realização; b) impedir ao Executivo a realização de qualquer operação de receita e de despesa sem prévia autorização Legislativa; c) c) conhecer o exato volume global das despesas projetadas pelo governo, a fim de autorizar a cobrança de tributos estritamente necessários para atendê-las. 3. Anualidade ou Periodicidade Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e encontra respaldo no § 5º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320/1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Este princípio tem origem na questão surgida na Idade Média sobre a anualidade do imposto. 4. Exclusividade Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de crédito suplementar e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei. 5. Orçamento Bruto Previsto pelo art. 6º da Lei nº 4.320/1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções. Este princípio clássico surgiu juntamente com o da universalidade, visando ao mesmo objetivo. 6. Legalidade Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. O Estado Brasileiro é Legalista A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias: "Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias; III – os orçamentos anuais." Historicamente, sempre se procurou dar um cunho jurídico ao orçamento, ou seja, para ser legal, tanto as receitas e as despesas precisam estar previstas a Lei Orçamentária Anual, ou seja, a aprovação do orçamento deve observar processo legislativo porque trata-se de um dispositivo de grande interesse da sociedade. 7. Publicidade Princípio básico da atividade da Administração Pública no regime democrático, está previsto no caput do art. 37 da Magna Carta de 1988: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ..." Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas. O conteúdo orçamentário deve ser divulgado (publicado) nos veículos oficiais de comunicação para conhecimento do público e para eficácia de sua validade. 8. Transparência Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios Capítulo 3 – Receita Orçamentária Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 33 sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa. 9. Não-vinculação (não-afetação) da Receita de Impostos O inciso IV do art. 167 da CF/1988 veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal. 10. Equilíbrio Princípio clássico que tem merecido maior atenção, mesmo fora do âmbito específico do orçamento, pautado nos ideais liberais dos economistas clássicos tornou-se uma contraposição ao princípio do orçamento equilibrado, justificando a intervenção do governo nos períodos de recessão. Admitia-se o déficit (dívida) e seu financiamento. Economicamente haveria compensação, pois a utilização de recursos ociosos geraria mais emprego, mais renda, mais receita para o Governo e, finalmente, recolocaria a economia na sua rota de crescimento. Bibliografia BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 5. Ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública. Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicada à Federação, 2013. \_\_\_\_\_ Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. \_\_\_\_\_ Lei complementar nº 101/2000: Lei de responsabilidade fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. MEIRELLES, Hely Lopes (in memoriam). Direito administrativo brasileiro. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2004. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: Um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: Um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT Concurso Público - 001/2020	
RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO	
<b>Cargo:</b> Contabilista / Contador	Código do recurso: 3243   Solicitado em: 24/11/2020 -18:20
<b>Recurso:</b> Venho por meio deste solicitar a anulação da questão 27, conforme argumentos apresentados no documento em anexo.	
<b>Anexo(s):</b> <a href="#">RECURSO QUESTÃO 27.pdf</a>	<b>Data do envio</b> 24/11/2020 18:20
ESPECÍFICA - CONTABILISTA/CONTADOR	Questão 27 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**

Respondido

**Resposta:**

RECURSO IMPROCEDENTE. RECURSO INDEFERIDO. I-A contabilidade pública registra a previsão da receita e fixação da despesa. A Contabilidade Pública - seja na área Federal, Estadual, Municipal ou tem como base a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A Contabilidade Pública registra a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecidas no Orçamento Público aprovado para o exercício, escritura a execução orçamentária da receita e da despesa, a realização das receitas e despesas, controla as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revela as variações patrimoniais e mostra o valor c

Portanto a alternativa está correta. Fonte: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadepublica.htm#:~:text=A%20Contabilidade%20P%C3%BAblica%20registra%20a,opera%C3%A7%C3%B5es%20de%20cr%C3%A9dito%2C%20II-%E9%20um%20dos%20ramos%20da%20contabilidade%20geral%20que%20se%20destina%20a%20orientar%20os%20atos%20e%20fatos%20administrativos%20relativos%20%C3%A0%20gest%C3%A3o%20financeira%20e%20patrimonial%20dos%20%C3%B3rg%C3%A3os%20p%C3%BAblicos%20e%20define%20a%20contabilidade%20p%C3%BAblica%20como%20sendo%20a%20que%20registra%20e%20demonstra%20a%20execu%C3%A7%C3%A3o%20dos%20or%C3%A7amentos%20e%20dos%20atos%20e%20fatos%20da%20fazenda%20p%C3%BAblica%20e%20o%20patrim%C3%B4nio%20p%C3%BAblico%20e%20suas%20varia%C3%A7%C3%B5es%20e%20suas%20conseq%C3%BCncias%20financeiras%20e%20patrimoniais%20e%20mostra%20o%20valor%20c>

II-É um dos ramos da contabilidade geral que se destina a orientar os atos e fatos administrativos relativos à gestão financeira e patrimonial dos órgãos públicos. Define-se Contabilidade Pública como sendo contabilidade que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio público e suas variações. Portanto, seu escopo relaciona-se ao controle e ge públicos. Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000), a Contabilidade Pública alçou uma maior importância e valorização. Portanto a alternativa está correta. F

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadepublica.htm>. III-Na contabilidade pública como na privada, apura-se o lucro ou prejuízo da Entidade e só não é feito o que a lei proíbe. O resul exercício corresponde à diferença entre o somatório das receitas orçamentárias com as extra-orçamentárias e das Despesas, orçamentárias com as extra-orçamentárias. Se as Receitas forem maiores que ; um **superávit**; caso contrário, ocorre um **déficit**. Portanto a alternativa está errada. IV-O campo de aplicação da contabilidade pública é o das Pessoas Jurídicas de direito público, União, Estados, DF, Munic autarquias. O campo de aplicação da contabilidade pública é essencialmente o das pessoas jurídicas de direito público – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Portanto, todos os entes federados de gerais de **direito** financeiro estabelecidas na Lei 4.320/64. Portanto a alternativa está correta. A alternativa indicada no Gabarito está correta [B] Somente a III é errada e I, II e IV são corretas. Mantém-se o (

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3256 | Solicitado em: 24/11/2020 -23:07

**Recurso:**

Venho por meio deste solicitar a revisão e conseqüentemente a ANULAÇÃO da questão 06, conforme argumentos apresentados no documento em anexo.

Anexo(s):	Data do envio
<a href="#">RECURSO QUESTÃO 06.pdf</a>	24/11/2020 23:07
PORTUGUÊS - CONTABILISTA/CONTADOR	Questão 6 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -15:08

RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, segundo o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis: Não se empregada crase: Antes da palavra terra, como sinônimo de terra firm. Exemplo: O capitão informou que estamos quase chegando a terra. Antes da palavra dona. Exemplo: Foi só um susto. O acidente nada causou a dona Maria Helena. Antes da palavra casa, quando essa não apresenta adjunto adnominal. Exemplo: Estava frio, e Fernando voltou a casa para apanhar um agasalho. Ocorrência facultativa da crase. Antes de nome próprio feminino: Exemplos: Entreguei o cheque à Paula. Entreguei o cheque a Paula. Dessa forma, gabarito correto e mantido. Referência: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/nocoes-gramaticais/emprego-da-crase/>. Gabarito: D) Entreguei o cheque à Paula.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3257 | Solicitado em: 24/11/2020 -23:53

**Recurso:**

Venho por meio deste solicitar a revisão e conseqüentemente a ANULAÇÃO da questão 09, conforme argumentos apresentados no documento em anexo.

Anexo(s):	Data do envio
<a href="#">RECURSO QUESTÃO 09 - Cópia.pdf</a>	24/11/2020 23:53
PORTUGUÊS - CONTABILISTA/CONTADOR	Questão 9 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -15:10

RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, segundo Rodrigo Bezerra (Nova Gramática da Língua Portuguesa para Concursos): "Partícula expletiva ou de realce → ocorre como mero elemento de realce. Neste caso, pode ser retirado da estrutura sem prejuízo gramatical. Exemplo: Ele está ansioso por amigo que se demora." Na alternativa A) a partícula "se" exerce função de pronome reflexivo. Na alternativa B) a partícula "se" exerce função de parte integrante de verbos essencialmente pronominais. Na alternativa C) a partícula "se" exerce função de pronome apassivador. Questão correta e mantida. Gabarito: D) Ele está ansioso por amigo que se demora.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3200 | Solicitado em: 23/11/2020 -14:45

**Recurso:**

De acordo com a resolução CONAMA N° 275,25 de abril de 2001, resolução 275 25.04.2001 19.06.2001 CONAMA Resíduos tratamento de resíduos.

Art.1º-Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Art.2º-Os programas de coleta seletiva, criados e mantidos no âmbito de órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, e entidades paraestatais, devem seguir o padrão de cores estabelecido em anexo:

Azul: papel/papelão;

Vermelho: plástico;

Verde: vidro;

Amarelo: metal;

Preto: madeira;

Laranja: resíduos perigosos;

Branco: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;

Roxo: resíduos radioativos;

Marrom: resíduos orgânicos;

Cinza: resíduos geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

(Of.El.n° 746/2001).

De acordo com a prova da questão 38 da específica, não tem a cor do resíduo certo que é o marrom que representa resíduos orgânicos.

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 38 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -19:25

**Resposta:**RECURSO DEFERIDO: QUESTÃO ANULADA. As cores das lixeiras são: PRETO: madeira LARANJA: resíduos perigosos BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde ROXO: resíduos radioativos MARROM: resíduos **orgânicos** CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação. Portanto não há alternativa a ser indicada pelo candidato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

Código do recurso: 3219 | Solicitado em: 24/11/2020 -00:17

**Recurso:**

De acordo com a questão 35 da específica, a resposta a, b,c e d estão todas de acordo com o enunciado, pois as respostas estão todas corretas, no caso se o servidor transgredir esses deveres.

ESPECÍFICA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Questão 35 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -19:20

RECURSO PROCEDENTE: DEFERIDO: No enunciado da questão, faltou constar a palavra, EXCETO, o que impossibilita a resolução da questão.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Procurador Jurídico Legislativo

Código do recurso: 3179 | Solicitado em: 23/11/2020 -09:42

**Recurso:**

O enunciado pede o uso correto do "porquê" e o Gabarito apontou correta a alternativa "A".

Ocorre que, o "porque" empregado no enunciado da alternativa "A" está incorreto, vejamos:

"a) venha para casa mais cedo porque você tenha tempo de estudar para a prova"

Vejam que o verbo "tenha" está maculando a frase da forma em que está escrito, ao passo que o "porque" não está explicativo e nem pode ser substituído por "pois" ou "uma vez que", em contrapartida, o "porque" pode ser substituído por "para que você tenha tempo...", ou seja, para o correto sentido e correta gramática, a oração na verdade precisa da preposição "para", sendo incorreto o uso da conjunção "porque" no contexto inserido na alternativa "A".

O Candidato requer a anulação dessa questão por não conter nenhuma alternativa efetivamente correta.

Anexo(s):	Data do envio
<a href="#">CamScanner 11-23-2020 08.17.pdf</a>	23/11/2020 09:42
PORTUGUÊS - PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	Questão 10 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE****Resposta:**

Respondido em: 29/11/2020 -15:24

RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao recorrente, uma vez que, segundo o Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Michaelis: "Porque: Inicia orações subordinadas que exprimem circunstância adverbial da oração principal, denotando: a) a causa ou razão da ação da oração principal; como, porquanto, visto que: Ela não passou no vestibular porque não estudou; b) finalidade da ação da oração principal; a fim de que, para que: Venha para casa mais cedo porque você tenha tempo de estudar para a prova." Dessa forma, questão correta e mantida. Gabarito: A) Venha para casa mais cedo porque você tenha tempo de estudar para a prova. <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/PORQUE/>

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Procurador Jurídico Legislativo

Código do recurso: 3182 | Solicitado em: 23/11/2020 -09:59

**Recurso:**

Francamente... um exagero da banca, questão exigindo algo além do razoável e proporcional.

Ora, a questão pede para o candidato assinalar a alternativa que preenche corretamente as lacunas de um trecho de uma doutrina de 2015, material extremamente desatualizado e fora da rotina de estudos de qualquer candidato de concurso público fazendo provas em 2020.

Outrossim, a afirmação de possuir capacidade civil satisfaz tanto "capacidade de estar em juízo" quanto "capacidade de ser parte" se o enunciado estivesse pedindo ao candidato conhecimento técnico/jurídico, mas como dito está exigindo conhecimento de uma citação literal de uma doutrina defasada.

O candidato requer a anulação dessa questão por fugir à razoabilidade e proporcionalidade a exigência de tal conhecimento.

Anexo(s):	Data do envio
<a href="#">CamScanner 11-23-2020 08.17.pdf</a>	23/11/2020 09:59

ESPECÍFICA - PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Questão 26 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: IMPROCEDENTE**

Respondido em: 29/11/2020 -19:11

**Resposta:**

RECURSO IMPROCEDENTE: INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente. Por primeiro, cumpre destacar que não se trata de entendimento único da doutrina citada na questão, e sim de conceito jurídico-processual básico, sobre o qual o candidato deveria ter conhecimento. Nesse sentido, vale destacar as lições de um dos maiores processualistas do país, Cândido Rangel Dinamarco, em coautoria com Bruno Vasconcelos Carrilho Lopes: "O tema capacidade das partes é subdividido em três aspectos distintos: o da capacidade de ser parte, o da capacidade de estar em juízo e o da capacidade postulatória (...). Têm capacidade de ser parte, todos entes que, segundo a lei, possam ser titulares dos poderes, deveres, faculdades e ônus que integram a relação jurídica processual (...). Não basta a capacidade de ser parte para que a parte possa estar em juízo em defesa de seus interesses. Ela deve adicionalmente ter a capacidade de estar em juízo (também denominada de capacidade processual ou legitimatio ad processum), que é a capacidade de atuação processual por si mesma, mediante a outorga de procuração a advogado e a prática dos atos que podem ou devem ser realizados diretamente pela parte". –DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria geral do novo processo civil. 3. ed São Paulo: Malheiros, 2018. p. 165-166. O exemplo mais claro para diferenciar a capacidade para ser parte e a capacidade para estar em juízo, é a situação em que uma pessoa física, capaz de ser titular de poderes e deveres, que não tem pleno exercício de sua capacidade civil, portanto deverá ser assistida em juízo, logo não possui capacidade para estar em juízo, mas possui capacidade para ser parte. Dessa forma, resta claro que não assiste razão ao recorrente, pois a capacidade para ser parte e a capacidade para estar em juízo são conceitos diferentes, e contemplam matéria de direito processual civil básico, e não contida apenas na doutrina mencionada no enunciado. Indefere-se o recurso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS/MT

Concurso Público - 001/2020

## RECURSOS SOBRE A DIVULGAÇÃO DO GABARITO

**Cargo:** Contabilista / Contador

Código do recurso: 3165 | Solicitado em: 23/11/2020 -08:14

**Recurso:**

A Resposta correta é a letra D pois não há presença da vírgula antes do "que" assim caracterizando uma oração subordinada adjetiva restritiva.  
Oração subordinada adjetiva restritiva – identifica que a afirmação diz respeito a apenas parte dos elementos do grupo designado pelo pronome relativo.

Segundo os gramáticos Celso Cunha e Lindley Cintra, esse tipo de oração busca limitar ou tomar mais precisa a significação do substantivo (ou do termo substantivado) que antecede o pronome.

Ela acrescenta uma característica específica ao termo. Por isso, sua supressão acarreta perda de uma informação-chave e altera o significado da frase.

Nesse caso, a oração subordinada não deve ser separada por vírgula.

ex: Os políticos que são corruptos merecem repúdio da população.

Nesse contexto, estamos falando de um grupo específico de políticos. Subentende-se que apenas uma parte do grupo é corrupta.

PORTUGUÊS - CONTABILISTA/CONTADOR

Questão 3 (Prova 1)

**SITUAÇÃO: DEFERIDO**

Respondido em: 29/11/2020 -15:04

**Resposta:**

DEFERIDO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO. O recurso assiste ao recorrente, uma vez que a partícula "que" está introduzindo uma oração subordinada substantiva objetiva direta. Na ausência de resposta correta, questão anulada.